



PORTARIA FEBE nº 30/2020

**Substitui membro do Conselho
Deliberativo da Comissão de
Residência Médica (COREME).**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE,

Considerando ainda, o disposto no inciso VI do artigo 32 do Regimento Interno do Programa de Residência Médica (COREME), aprovado pela Resolução CONSUNI nº 25/17, de 07/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Gustavo Gumz Correira por Antônio de Pádua Santos Lanna para a função de Vice-Coordenador da COREME.

Art. 2º Fica alterada a Portaria FEBE nº 04/17, de 18/09/2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 17 de novembro de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente